AUTORIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE NOVA JERSEY

Aviso de Disponibilidade do Subsídio Aplicação do Programa de Ativação, Revitalização e Transformação

A Autoridade de Desenvolvimento Econômico de Nova Jersey ("NJEDA" ou "Autoridade") começará a aceitar inscrições para o Programa de Ativação, Revitalização e Transformação na terça-feira, 30 de maio, 2023, às 10h horário padrão do leste. As inscrições serão aceitas durante um periodo curto competitivo e serão encerradas na terça-feira, 22 de agosto de 2023 às 17:00 horário padrão do leste. Uma taxa de inscrição não reembolsável de \$1.000 é cobrada no momento da inscrição para cada produto. Entidades sem fins lucrativos podem solicitar uma isenção da taxa no momento da inscrição. A isenção das taxas pode ser demonstrada por meio do formulário 990 mais recente da organização sem fins lucrativos se Receita Menos Despesas (linha 19) for menor ou igual a \$500.000 e Ativos Líquidos/Saldos de Fundos (linha 22) for menor ou igual a \$1.000.000.

Para acessar o formulário de inscrição, acesse <u>Programa de Ativação, Revitalização e</u> Transformação (ART) - NJEDA.

Objetivo

O Programa de Ativação, Revitalização e Transformação ("Programa ART") é um programa competitivo de subsídios que implantará proativamente \$10 milhões em Fundos de Recuperação Fiscal Estadual e Local do Plano de Resgate Americano (SLFRF) para lidar com os impactos do COVID-19.

Administrado pelo NJEDA, o Programa ART fornece uma verba de financiamento total de \$10 milhões

Financiamento SLFRF de duas fontes de financiamento separadas. O subsídio será dividido entre duas cidades elegíveis, Atlantic City e Newark.

Origem:

Conforme descrito no resumo do orçamento do ano fiscal de 2023 do governador Murphy e aprovado pelo Comitê Conjunto de Supervisão Orçamentária de Nova Jersey, cinco milhões de dólares foram destinados à Autoridade de Desenvolvimento de Reinvestimento do Casino para projetos em Atlantic City. Os cinco milhões de dólares restantes foram destinados ao NJEDA para apoiar projetos que mitigam o impacto econômico do COVID-19 nas cidades centrais de pessoas que se locomovem para o trabalho.

Após a transição para uma força de trabalho remota em março de 2020, o apoio econômico para desenvolvimentos catalíticos que aumentam e retêm o tráfego de pedestres é essencial para apoiar os municípios mais afetados pelas perdas de força de trabalho devido ao trabalho remoto. Os \$5 milhões restantes serão dedicados a um único município mais afetado pela emergência de saúde pública do COVID-19 na base de pessoas que se locomovem para o trabalho. A análise incidiu sobre o concelho com maior diferença total entre a população residencial e a população total

diurna. A cidade de Newark atende a esse critério de acordo com os dados coletados em 2015 - 2019 EUA Pesquisa da Comunidade do Censo Americano e conforme analisado pelo Departamento de Assuntos Comunitários de Nova Jersey. A análise afirma que Newark tem uma população diurna total de 401.712; população residencial de 281.054 com um aumento da população durante o dia de 120.658. Esses dados mostram o maior aumento total da população diurna de todos os municípios de Nova Jersey.

O objetivo do Programa ART é fazer parceria com entidades locais para abordar proativamente os impactos econômicos negativos da pandemia, investindo em projetos que criem o ambiente necessário para atrair e reter moradores e talentos, permitir a criação de negócios e atrações, aumentar a vitalidade de downtown e ajudar os governos locais a evitar futuras crises orçamentárias.

Financiamento:

A finalidade aprovada dos subsídios SLFRF do Programa ART é a Substituição de Receita (Categoria 6) de acordo com a Regra Final do Tesouro dos EUA.

Este programa inicial apoiará dois produtos para ambas as cidades, Atlantic City e Newark: (1) Reabilitação e Desenvolvimento Imobiliário e (2) Ativação do Espaço Público. O financiamento pode ser substituível entre os dois produtos com base na demanda de cada produto. O pedido do valor mínimo para o produto de Reabilitação e Desenvolvimento Imobiliário e o produto de Ativação de Espaço Público é de \$250.000 O valor máximo para o produto Reabilitação Imobiliária é de \$3.500.000 e o valor máximo para o produto Espaço Público é de \$1.500.000. Todos os candidatos que recebem financiamento do Programa ART são obrigados a enviar relatórios trimestrais para demonstrar a conformidade com a NJEDA.

De acordo com as diretrizes do programa federal, todos os fundos do ART devem ser distribuidos até 31 de dezembro de 2024 e devem ser gastos até 31 de dezembro de 2026.

Dois produtos do programa ART:

Produto 1) - Reabilitação e Desenvolvimento Imobiliário

No âmbito do produto bolsa de Reabilitação e Desenvolvimento Imobiliário do Programa ART, até setenta por cento (70%) do financiamento total do programa (aproximadamente \$3,5 milhões em cada município)

apoiará custos diretos e indiretos específicos do projeto que revitalizam centros comerciais e incentivam o desenvolvimento catalítico

Produto 2) - Ativação do Espaço Público

Sob o produto de concessão de Ativação de Espaço Público do Programa ART, trinta por cento (30%) do financiamento total do programa (aproximadamente \$1,5 milhão em cada município) pode apoiar a criação de iniciativas de ativação de espaço público.

Critérios

Para que os projetos sejam aptos para financiamento do Programa ART, todas as propostas devem demonstrar como

a despesa proposta mitigará o impacto do COVID-19 em Newark ou Atlantic City Como parte da inscrição, cada projeto deverá enviar uma carta declarando explicitamente o dano que o projeto proposto abordará e como esse gasto aumentará a resiliência econômica e a vitalidade de centros comerciais à medida que passamos de pandemia

a resiliência econômica e a vitalidade de centros comerciais à medida que passamos de pandemia para endemia.

Todos os candidatos devem certificar, no momento da inscrição, os custos do projeto existente e sua necessidade financeira

Os projetos devem estar localizados em Atlantic City ou Newark e dentro de áreas elegíveis dentro de cada cidade.

- Os projetos de Atlantic City- Atlantic City no centro comercial são definidos como um projeto localizado nos limites da cidade de Atlantic City que está dentro de um raio de 1 ½ (1,5) milhas de uma estação ferroviária de NJ Transit ativa,
- Newark- Os projetos de Newark em um centro comercial são definidos como um projeto localizado nos limites da cidade de Newark que está dentro de um raio de 1½ (1,5) milhas de uma estação ferroviária NJ Transit ativa

As entidades são elegíveis para se candidatar a um ou a ambos os programas.

Municípios e entidades governamentais também não podem se candidatar.

Todos os candidatos devem certificar, no momento da inscrição, os custos existentes do projeto e sua necessidade financeira.

Produto (1) - Reabilitação e Desenvolvimento Imobiliário Elegibilidade do Produto:

Candidatos elegíveis:

Desenvolvedores privados ou sem fins lucrativos que podem demonstrar capacidade de concluir um projeto de desenvolvimento e redesenvolvimento ou ter experiência com um projeto de finalidade semelhante.

Agências de desenvolvimento econômico ou redesenvolvimento sem fins lucrativos que podem demonstrar capacidade de concluir um projeto de desenvolvimento ou redesenvolvimento ou ter experiência com um projeto de finalidade semelhante.

Proprietário(s) de propriedade comercial que possa(m) demonstrar capacidade para concluir um projeto de desenvolvimento e redesenvolvimento ou ter experiência com um projeto de escopo semelhante.

Atividades de projeto elegíveis:

Para ser elegível para o financiamento do ART, todos os projetos de construção de capital devem ter um custo total inferior a \$10 milhões. Esses projetos podem incluir:

- Renovação ou restauração de prédios vazios ou metros quadrados de espaço desocupados dentro de um prédio parcialmente ocupado.
- Construções novas de pelo menos 10.000 pés quadrados em um terreno existente vazio.
- Custos de aquisição.
- Os projetos elegíveis podem incluir construção de uso misto.

As atividades inelegíveis incluem:

- Demolição de uma estrutura para criar um terreno baldio para desenvolvimento futuro.
- Projetos 100% residenciais.

Produto (2) - Elegibilidade do produto de ativação de espaço público:

Candidatos elegíveis:

Organizações sem fins lucrativos com status 501c(3) ou 501c(19), incluindo, mas não se limitando a, Corporações de Desenvolvimento Econômico, Corporações de Desenvolvimento Comunitário, Agências de Desenvolvimento Econômico ou Redesenho sem fins lucrativos, Distritos de Melhoria de Negócios e Distritos de Melhoria da Cidade e Organizações de Arte.

Atividades de projeto elegíveis:

Espera-se que o financiamento apoie a criação de iniciativas de ativação do espaço público, tais como:

- Projetos de melhoraria dos espaços públicos, instalações de arte pública, sinalização e melhorias na paisagem urbana e Ativação de espaços públicos por meio de eventos
- Custos operacionais para organizações artísticas
- Master/sublocações para uso programático (incluindo espaço de trabalho compartilhado, apoio a pequenas empresas e eventos) apenas em propriedades comerciais e de uso misto

Considerações do Projeto:

Projetos competitivos para o Produto (1) e (2) abordarão claramente os impactos do COVID-19 na emergência de saúde pública respondendo às seguintes considerações:

- Impacto do COVID: Os candidatos devem abordar como a proposta que responde aos impactos negativos na saúde pública e/ou econômicos da pandemia de COVID-19 e atende a todos os requisitos do SLFRF.
- Localizações: Os projetos devem estar localizados em Atlantic City ou Newark. Todos os projetos devem
- apoiar centros comerciais e estar localizados em áreas urbanas com transporte de massa.
- Capacidade: O candidato deve ter experiência na implementação de um projeto de uma finalidade.
- Impactos de longo prazo: Os candidatos competitivos devem articular por meio do processo

de inscrição como a proposta terá um impacto positivo de longo prazo na comunidade. Isso pode incluir certos fatores, como reformar uma instalação para dar suporte a pequenos negócios, incluindo como isso permitirá o crescimento da população e da receita tributária.

- Viabilidade financeira: Deve demonstrar viabilidade financeira de longo prazo do projeto e um prazo para a conclusão do projeto por meio da apresentação de um pró-forma.
- Considerações de impacto local: Um projeto deve demonstrar como ele apóia as metas e visões declaradas (se disponíveis) em um plano geral local, centro da cidade ou planejamento de bairro, plano de melhorias de capital e/ou estratégia de desenvolvimento econômico,

juntamente com a prontidão da infraestrutura.

• Relatórios do Tesouro dos EUA: Capacidade de fornecer ao Departamento do Tesouro dos EUA com relatórios relevantes para todas as despesas do projeto superiores a \$1 milhão, especificamente, todas as propostas devem fornecer uma narrativa sobre como o projeto abordará os impactos do COVID-19 em Atlantic City ou Newark e por que isso despesas de capital são as mais apropriadas para lidar com os danos econômicos causados pelo COVID.

Pontuação

NJEDA está buscando 3 inscrições para avaliar. No entanto, a Autoridade reserva-se o direito de aprovar uma concessão de subvenção. Todos os candidatos aprovados devem seguir um cronograma de desembolso uniforme. Os candidatos são obrigados a enviar relatórios de progresso para receber os desembolsos do subsídio. No mínimo, os relatórios de progresso devem incluir:

- Resumo dos recursos gastos até o momento;
- Narrativa detalhando os marcos alcançados e o progresso geral em direção à conclusão do plano final; e
- Prova de conformidade regulamentar do Estado para Salário Prevalecido de acordo com N.J.A.C. 19:30-4.2 e Ação Afirmativa de acordo com N.J.A.C. 19:30-3.3.

Os subsídios serão pontuados em uma escala de 0 a 100 pontos, com recomendações de prêmios limitadas a inscrições que atendam ou excedam o requisito de pontuação mínima de 65 pontos. As inscrições serão avaliadas e pontuadas em cada um dos critérios encontrados no Anexo B.

As recomendações de concessão de subsídios serão feitas com base nas inscrições com pontuação mais alta recebidas após o fechamento da janela de inscrição competitiva. Os prêmios serão recomendados em ordem até que o número de financiamento seja totalmente utilizado.

A equipe da NJEDA formará um comitê de pontuação para pontuar cada inscrição completa para cada produto. A equipe recomendará candidatos para aprovação ao Conselho com base na pontuação que pode ser totalmente financiada com base na Certificação de Solicitação de Financiamento do candidato e avaliação da equipe.

Se o próximo candidato classificado (aquele com pontuação acima da pontuação mínima) não puder ser totalmente financiado, a equipe da NJEDA notificará o candidato sobre o valor disponível que pode ser concedido. O candidato terá 15 dias úteis a partir da data da notificação para aceitar o valor da doação e fornecer prova de um financiamento adicional para garantir que o projeto ainda

possa ser concluído por meio de uma carta de intenção, carta de compromisso, extratos bancários ou qualquer outro meio. Caso o candidato decida não aceitar o valor disponível ou não identifique financiamento adicional para a conclusão do projeto, a candidatura ficará incompleta e será retirada pelo NJEDA. A solicitação também pode ser negada se o financiamento adicional não atender aos requisitos do produto para tal financiamento. Se nenhum prêmio for concedido a esse candidato, o NJEDA prosseguirá com o mesmo processo para a próxima inscrição com a pontuação mais alta (acima da pontuação mínima). Ao longo deste processo, o candidato não poderá alterar seu projeto, pois isso afetaria a pontuação.

Os critérios de pontuação completos e os pontos disponíveis podem ser vistos aqui: https://www.njeda.com/wp-content/uploads/2022/10/ART-Scoring-Specifications.pdf

Desembolsos de subsídios:

A NJEDA desembolsará doações apenas ao requerente. O candidato será responsável por garantir a conformidade de quaisquer parceiros estratégicos e/ou subcontratados com todos os termos e condições da candidatura. O candidato assume a responsabilidade única e absoluta por quaisquer pagamentos devidos a qualquer município, condado ou parceiros estratégicos.

No âmbito do programa de Reabilitação e Desenvolvimento Imobiliário, os candidatos receberão um desembolso de 50% do valor total do prêmio após 50% da conclusão do projeto conforme demonstrado por meio de seus documentos contratuais, como os documentos do AIA (Instituto Americano de Arquitetos). O segundo desembolso ocorrerá quando o candidato fornecer um Certificado de Ocupação e prova de conclusão.

No âmbito do Programa de Ativação do Espaço Público, o Candidato receberá o valor integral montante na assinatura do contrato de subvenção, e então será obrigado a apresentar trimestralmente

relatórios até a conclusão do projeto. A NJEDA fornecerá ao requerente o relatório, e eles irão preencher a documentação necessária indicando o uso adequado dos fundos.

Processo de Solicitação:

O Programa ART será um programa competitivo de subsídios que aceita inscrições durante uma janela de 60 dias úteis. Os candidatos podem se inscrever para ambos os produtos ao mesmo tempo se o seu projeto for elegível.

A Autoridade realizará uma análise das inscrições após o encerramento do período de inscrição para a sua integralidade. Os candidatos terão cinco dias úteis para sanar quaisquer problemas. Se o requerente não responder, no final do período de cinco dias, os pedidos serão considerados abandonados. A critério exclusivo da Autoridade, a equipe pode solicitar esclarecimentos sobre as informações da inscrição, incluindo, entre outros, respostas, documentação e anexos. Assim que uma inscrição for considerada completa, ela será analisada à elegibilidade.

Taxas:

A NJEDA cobrará dos candidatos as seguintes taxas:

• A NJEDA cobrará uma taxa de inscrição não reembolsável de \$1.000 para todas as entidades que solicitam financiamento por meio do produto Reabilitação e

- Desenvolvimento Imobiliário e \$1.000 para todas as entidades que solicitam financiamento por meio do produto Ativação do Espaço Público.
- Entidades sem fins lucrativos podem solicitar uma isenção da taxa de dificuldade no momento da inscrição. Isenções de taxas por dificuldades financeiras podem ser demonstradas por meio do formulário 990 mais recente da organização sem fins lucrativos se a Receita Menos Despesas (linha 19) for menor ou igual a \$500.000 e Ativos Líquidos/Saldos de Fundos (linha 22) for menor ou igual a \$1.000.000.

Informações adicionais sobre o ART podem ser encontradas em <u>Programa de Ativação</u>, <u>Revitalização e Transformação (ART) - NJEDA.https://www.njeda.com/njcels/.</u>

Dúvidas sobre o Aviso de Disponibilidade do Subsídio podem ser enviadas por e-mail para <u>ART@njeda.gov</u>.